



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 4/2025

### **NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 2548/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor José Pires Neto para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações.

**§1º** A servidora Elaine Miranda Melo Baeta, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor José Pires Neto.

**§2º** Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

**§3º** O servidor ora nomeado perceberá a gratificação prevista na Lei Municipal 2548/2023.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores Elaine Miranda Melo Baeta, Luciano Rodrigues Pereira e Amanda Paula Vieira Bento, para exercerem a função de Agente de Comissão de Contratação e Apoio.

**§1º** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, neste caso, atuarão como Equipe de Apoio, ou substituí-lo, atuando como Comissão de Contratação, nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais.

**§2º** Os servidores ora nomeados perceberão a gratificação prevista na Lei Municipal 2548/2023, com exceção, da servidora Amanda Paula Vieira Bento, tendo em vista que ocupa cargo comissionado.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº. 36, de 4 de setembro de 2024.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 7 de janeiro de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 7 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_ Ver. Patrick José Santos Oliveira - Secretário.